CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

RESOLUÇÃO Nº 446
Altera Resolução 438/2001 .

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º. – Ficam revogados os §§ 3º. e 4º. , do Art. 4º. , da Resolução Nº 438/2001 e tomada de caráter meramente indicativa a divisão prevista no art. 2º. da mesma Resolução .

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 18 de fevereiro de 2003 .

DR. ÊNIO TALMA FERREIRA DE REZENDE
PRESIDENTE

FRANCISCO JÚNIOR
VICE – PRESIDENTE

DÉLIO ALVES FERREIRA
SECRETÁRIO